



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2003

FICA CANCELADO O USO DE PASSE DE ÔNIBUS, EMITIDOS PELA CODEPAS, ATÉ A PRESENTE DATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de controle na emissão de passes de ônibus pela CODEPAS,

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte **DETERM. VAÇÃO:**

Fica cancelado o uso de passe de ônibus emitido pela CODEPAS até a presente data, a contar de 30 de setembro de 2003.

A emissão de novos passes só poderão ocorrer com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE. FUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 29 de setembro de 2003.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal

ESM/03-
o-serv